

INDICAÇÃO
Nº2039/2005

“Solicita ao Executivo a pintura de faixas para travessia de pedestres e portadores de deficiência, bem como o rebaixamento de guias no canteiro da Avenida Emílio Granato, Bairro Canto do Mar ”

Senhor Presidente,

Considerando que vivemos numa época onde não se admite a exclusão social;

Considerando que toda e qualquer idéia ou projeto deve contemplar o conceito de “acessibilidade para todos”;

Considerando que todo e qualquer cidadão – a pessoa idosa, a pessoa com deficiência, a gestante, o obeso, a criança, os pedestres- tem o livre direito de locomover-se pela cidade, usufruir dela, participar e cooperar no seu desenvolvimento;

Considerando que em nosso município a Lei 927/93 dispõe sobre o fim dos obstáculos arquitetônicos nas edificações para os deficientes físicos descreve de forma inócua, sem qualquer fiscalização e, principalmente por absoluto desconhecimento da mesma, seus objetivos não foram alcançados;

Considerando que se faz necessária estas modificações até mesmo para visualização dos motoristas que circulam naquela localidade evitando assim os riscos de acidentes bem como perdas humanas;

É que O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito de São Sebastião, digne-se sua Excelência envide esforços, junto ao setor competente na pintura de faixas para travessia de pedestres e portadores de deficiência, bem como o rebaixamento de guias no canteiro da Avenida Emílio Granato, Bairro Canto do Mar.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO**
MILITÃO DOS SANTOS, 26 de outubro de 2005.

José Cardim de Souza
“CARDIM”

VEREADOR